

PLANTA DE CONDICIONANTES | ESC. 1/25000

**RECURSOS HÍDRICOS**

- Leito e Margem de linhas de água
- Leito e Margem das águas do mar
- Nascentes captadas e não captadas e respectiva zonas de protecção

**ÁREAS DE RESERVA, PROTECÇÃO E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA**

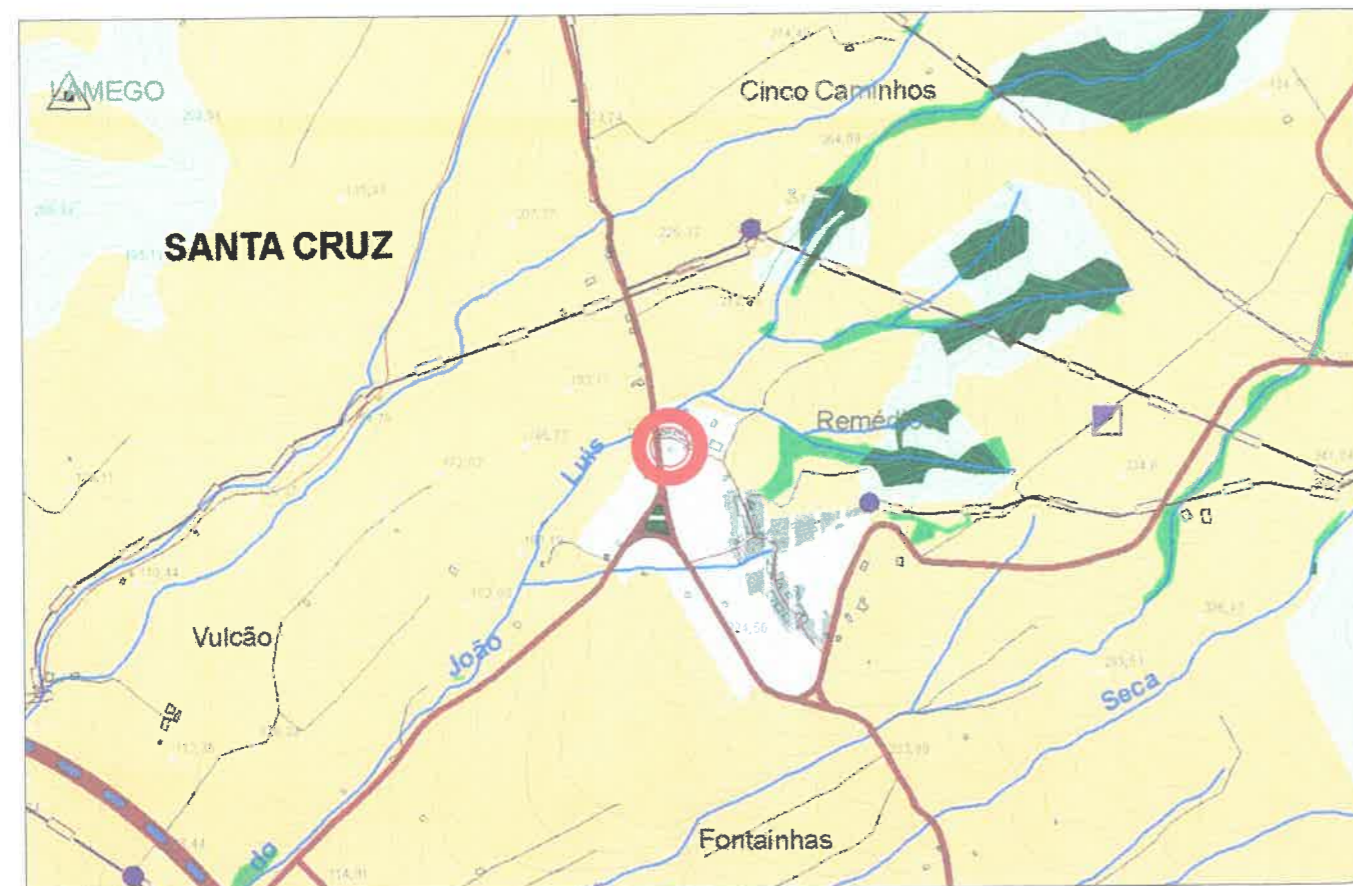
- Reserva Agrícola Regional (RAR)
- Reserva Ecológica (RE)
- Reserva florestal de recreio de "Chã da Macela" - Regime Florestal
- Parque Natural da Ilha de São Miguel (PNI)
  - Área protegida para a gestão de habitats ou espécies da serra de Água de Pau (SMG07)
  - Área protegida para a gestão de recursos da Caloura - Ilhéu de Vila Franca do Campo (SMG19)
- Rede Natura 2000
  - Zona Especial de Conservação da Caloura - Ponta da Galera (PTMIG0020)

**PATRIMÓNIO CLASSIFICADO**

- Património classificado
  - Ermiã de N.ª Sra. dos Remédios
  - Convento dos Frades
  - Solar da Rocha Quebrada
  - Casa da Rocha Quebrada
  - Casa e Ermiã de N.ª Sra. do Pópulo
  - Solar da Atalhada
  - Calçada - Mirante da Quinta da Laranja
  - Ermiã de N.ª Sra. do Cabo (N.ª Sra. da Estrela)

**INFRA-ESTRUTURAS**

- Protecção a redes de abastecimento de água
  - Adutora
  - Zonas de protecção a captações de água (50 m)
- Protecção a redes de drenagem de esgotos
  - Colector
- Protecção a Redes de Telecomunicações
  - Ponto de chegada do cabo submarino
- Protecção ao traçado de infra-estruturas viárias e de acessibilidade
  - Estradas Regionais Principais
    - Via Rápida
    - Via rápida proposta
    - Estrada Regional 1
  - Estradas Regionais Secundárias
    - Estrada Regional 5 / Estrada Regional 6
  - Rede Rodoviária Municipal
    - Existente



PLANTA DE ORDENAMENTO | ESC. 1/25000

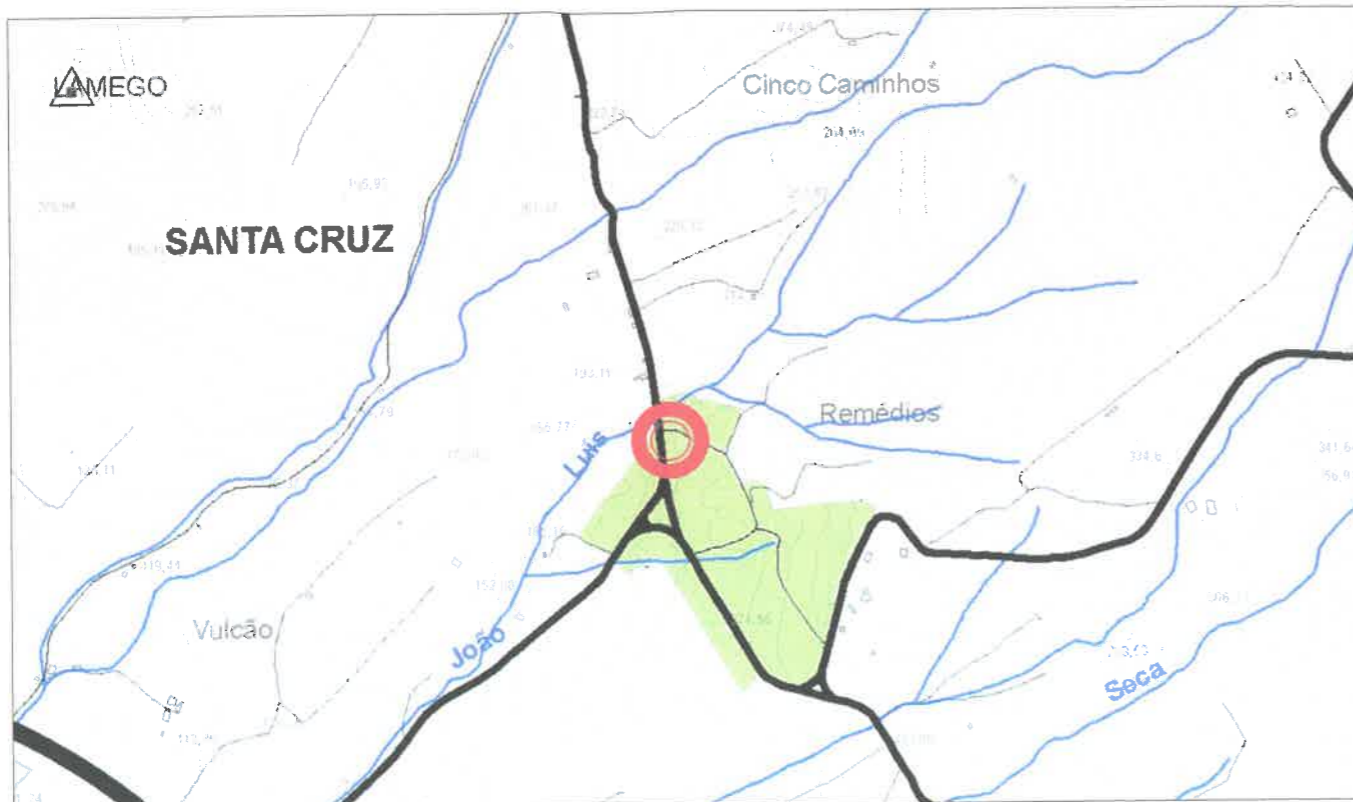
**SOLO RURAL**

- Espaços Agrícolas**
  - de Produção
  - de Conservação
- Espaços Florestais**
  - de Produção
  - de Conservação
- Espaços Naturais**
  - Parque Natural da Ilha de S. Miguel
  - Áreas Inseridas em Reserva Ecológica
  - Outros Espaços Naturais
  - Zonas Balneares
    - ZB1 - Zona balnear de Lagoa (Tipo 1 - Z. B. urbana com uso intensivo)
    - ZB2 - Zona balnear de Baía da Bairro Social (Tipo 3 - Z. B. equipada com uso condicionado)
    - ZB3 - Zona balnear de Baía da Areia (Tipo 3 - Z. B. equipada com uso condicionado)
    - ZB4 - Zona balnear de Poças da Caloura (Tipo 5 - Z.B. com uso restrito)
    - ZB5 - Zona balnear do Porto da Caloura (Tipo 2 - Z.B. não urbana com uso intensivo)
- Espaços Afectos à Exploração de Recursos Geológicos**
  - Espaços Afectos à Exploração de Recursos Geológicos
- Espaços Destinado a Equipamentos e Outras Estruturas ou Ocupações**
  - Infra-estruturas Portuárias e de Defesa Costeira
  - Infra-estruturas Portuárias e de Defesa Costeira (Propostas)
  - Porto de Pesca (Classe D)
  - Portinho

**SOLO URBANO**

- URBANIZADO**
- Espaços Centrais**
  - Nível I (Vila de Lagoa)
  - Zona de Risco
    - ZR1 - Áreas Ameaçadas por Instabilidade da Arribas e Vertentes
    - ZR3 - Áreas Ameaçadas pelo Avanço das Águas do Mar
- Espaços Residenciais**
  - Nível II (Água de Pau)
  - Nível III (Cabouco)
  - Nível IV (Ribeira Chã e Remédios)
  - Nível V (Caloura)
- Espaços de Uso Especial**
  - Equipamentos
- Espaços de Actividades Económicas**
  - Espaços de Actividades Económicas
    - 1 - Zona Industrial de Lagoa
    - 2 - Loteamento Industrial da Malaca
    - 3 - Zona Industrial de Chã de Rego de Água
- URBANIZÁVEL**
- Espaços Centrais**
  - Nível I (Vila de Lagoa)
- Espaços Residenciais**
  - Nível I (Vila de Lagoa)
  - Níveis II e III (Água de Pau e Cabouco)
  - Nível IV (Ribeira Chã e Remédios)
  - Nível IV (Zona de Risco)
  - Habitação Social





CARTA COM A CLASSIFICAÇÃO DAS ZONAS SENSÍVEIS E MISTAS EM TERMOS DE RUIDO | ESC. 1/25000

**Classificação/delimitação das Zonas Sensíveis e Mistas**

- Zonas Sensíveis
- Zonas Mistas

**Rede Viária**

- Estradas Regionais Principais**
- Via Rápida
- Via Rápida Proposta
- Estrada Regional 1
- Estradas Regionais Secundárias**
- Estrada Regional 5 e Estrada Regional 6
- Rede Rodoviária Municipal**
- Existente
- Proposta



PLANTA CADASTRAL | ESC. 1/2000

MATRIZ PREDIAL Nº 2379-P | DESCRITA C.R.P. Nº 2337/20170911

ÁREA DE INTERVENÇÃO 389.00m<sup>2</sup>

MATRIZ PREDIAL Nº 2390 | DESCRITO NA C.R.P. Nº 2322/20160916

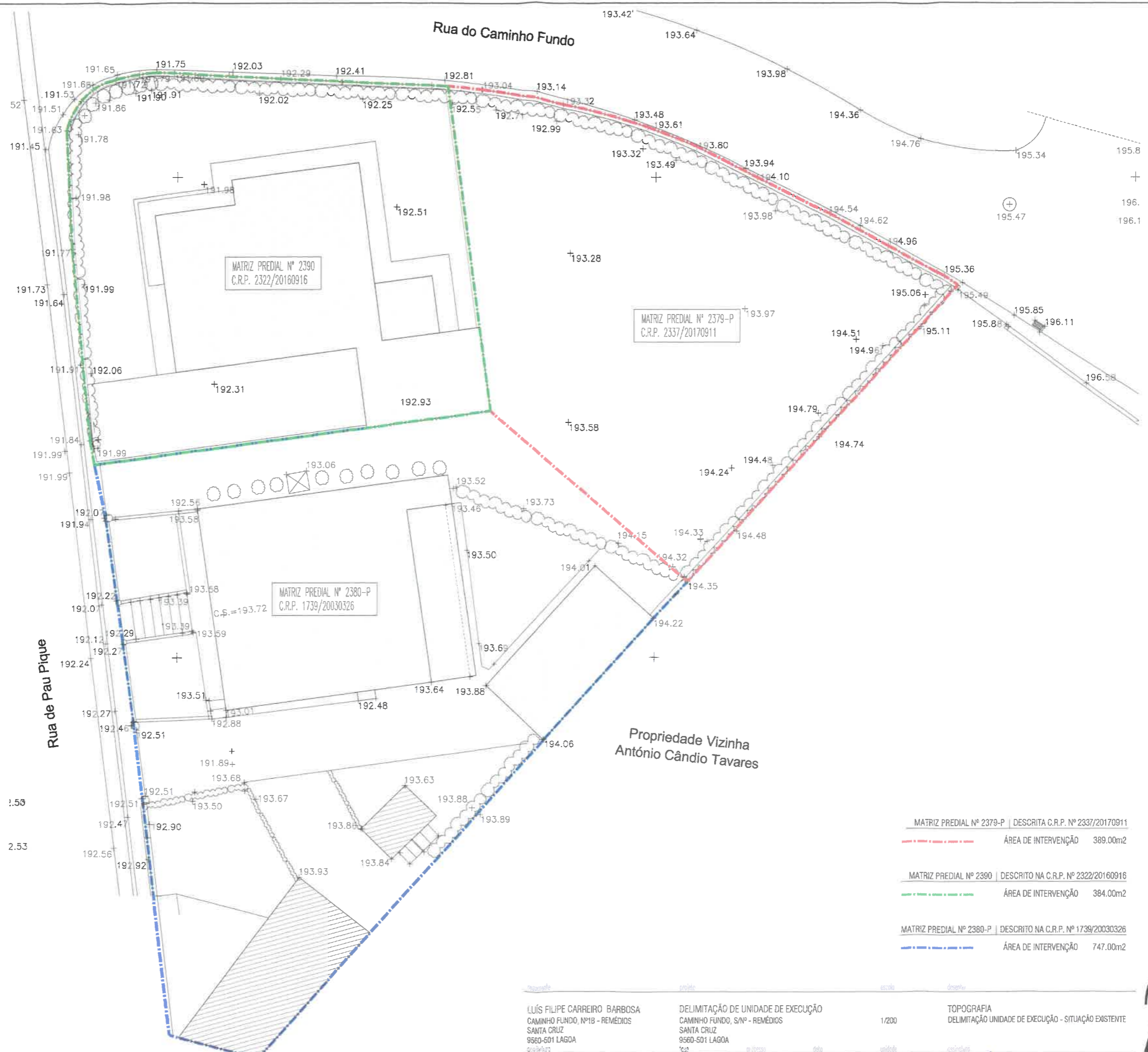
ÁREA DE INTERVENÇÃO 384.00m<sup>2</sup>

MATRIZ PREDIAL Nº 2380-P | DESCRITO NA C.R.P. Nº 1739/20030326

ÁREA DE INTERVENÇÃO 747.00m<sup>2</sup>

autor	projetista	escala	debr.
LUÍS FILIPE CARREIRO BARBOSA	DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO	1/25000	CARTOGRAFIA
CAMINHO FUNDO, Nº1B - REMÉDIOS	CAMINHO FUNDO, S/Nº - REMÉDIOS	1/2000	PDM   MAPA RUIDO
SANTA CRUZ	SANTA CRUZ		PLANTA CADASTRO
9560-501 LAGOA	9560-501 LAGOA		
autor	projetista	data	unidade
CELSO RAPOSO - ARQTº 965714601	arquitetura	ARQ	DEZEMBRO 2020 [m]





MATRIZ PREDIAL Nº 2390  
C.R.P. 2322/20160916

MATRIZ PREDIAL Nº 2379-P  
C.R.P. 2337/20170911

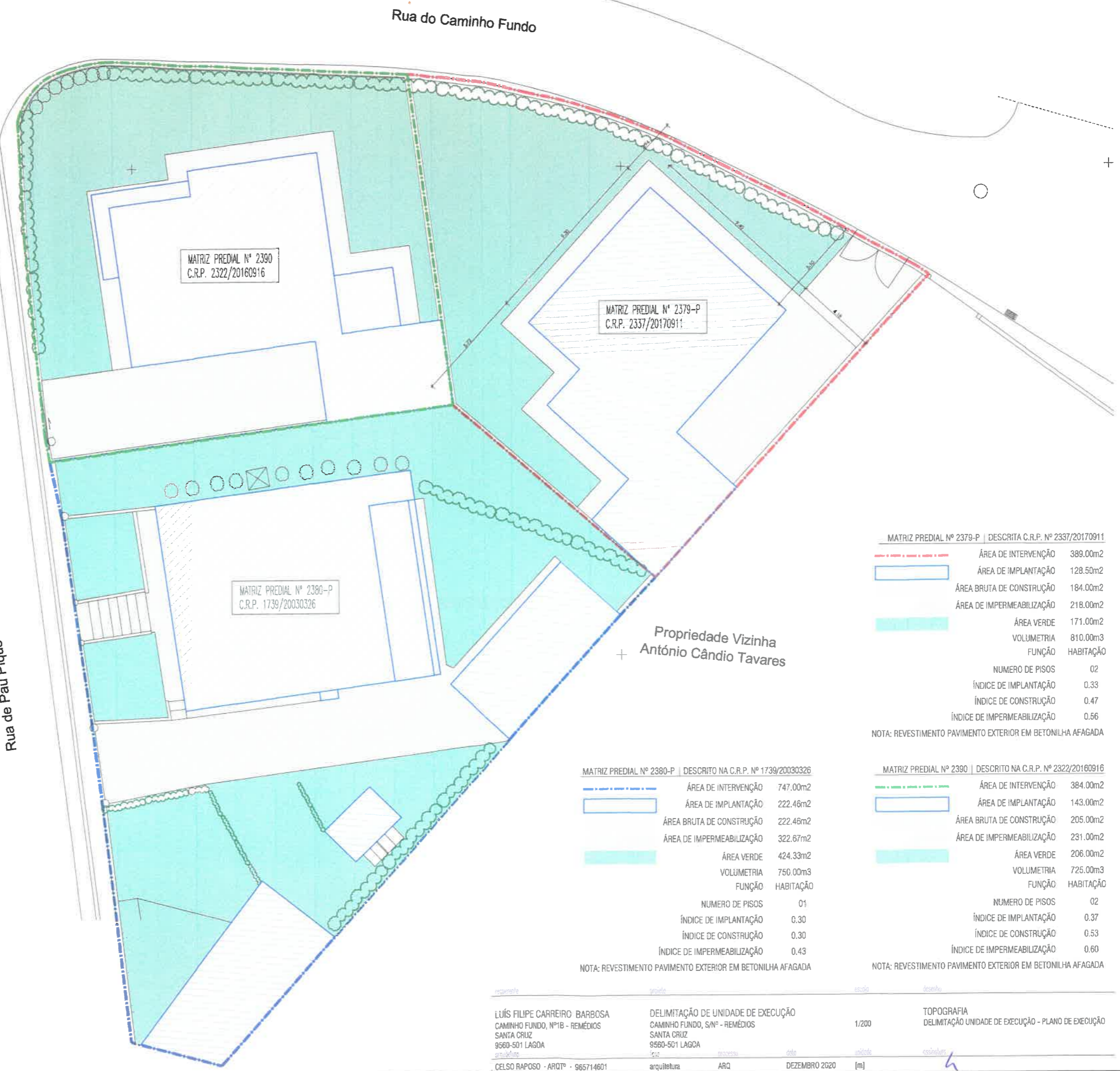
MATRIZ PREDIAL Nº 2380-P  
C.R.P. 1739/20030326

- MATRIZ PREDIAL Nº 2379-P | DESCRITA C.R.P. Nº 2337/20170911  
- - - - - ÁREA DE INTERVENÇÃO 389.00m<sup>2</sup>
- MATRIZ PREDIAL Nº 2390 | DESCRITO NA C.R.P. Nº 2322/20160916  
- - - - - ÁREA DE INTERVENÇÃO 384.00m<sup>2</sup>
- MATRIZ PREDIAL Nº 2380-P | DESCRITO NA C.R.P. Nº 1739/20030326  
- - - - - ÁREA DE INTERVENÇÃO 747.00m<sup>2</sup>

autor	projeto	escala	data
LUÍS FILIPE CARREIRO BARBOSA	DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO	1/200	DEZEMBRO 2020
CAMINHO FUNDO, Nº18 - REMÉDIOS	CAMINHO FUNDO, S/Nº - REMÉDIOS		
SANTA CRUZ	SANTA CRUZ		
9560-501 LAGOA	9560-501 LAGOA		
autor	projeto	escala	data
CELSO RAPOSO - ARQIº - 965714601	arquitetura	ARQ	DEZEMBRO 2020

Rua do Caminho Fundo

Rua de Pau Pique



**ARTIGO 57º - PLANO DIRETOR MUNICIPAL**

As áreas abrangidas por esta subcategoria de espaço estão sujeitas aos seguintes critérios e parâmetros de edificabilidade:

- a) O Índice de ocupação máxima (i): 40%;
- b) O Índice de utilização máxima (u): 0,60;
- c) Número máximo de pisos é 2 (altura da fachada máxima de 6,5 m), no caso de empreendimentos turísticos do tipo estabelecimentos hoteleiros, mantêm-se o número de pisos sendo que a altura da fachada máxima poderá atingir 8 metros;
- d) A profundidade máxima da construção é de 15 m, não podendo a nova construção exceder a profundidade dos edifícios confinantes até à profundidade mínima de 11 m;
- e) As tipologias a edificar deverão ser definidas em consonância com os edifícios envolventes, se existentes, ou do tipo dominante no aglomerado em questão, na inexistência de edifícios envolventes as tipologias a considerar deverão ser a habitação unifamiliar isolada, geminada ou em banda, a habitação multifamiliar, os edifícios comerciais, de serviços ou mistos;
- f) É permitida a construção de anexos não habitacionais, desde que não ocupem uma área superior a 10 % da área total do lote ou prédio em que se implantem, não ultrapassarem 40 m<sup>2</sup>, nem uma altura da fachada superior a 3,5 metros;
- g) É permitida a instalação de usos não habitacionais sempre que se mostrem compatíveis com a habitação e desde que tenham acesso direto do espaço público e independente da habitação e não sejam incompatíveis com as capacidades disponíveis de circulação e estacionamento e redes de infraestruturas;
- h) A morfologia urbana a definir, nomeadamente no que respeita à estrutura do espaço público e à linguagem das edificações, deve respeitar e valorizar a morfologia e imagem urbana envolvente, salvaguardando as áreas de maior sensibilidade, com definição da rede viária, espaços verdes e a afetar a equipamentos em conformidade com a legislação aplicável.

**NOTAS GERAIS:**

Dado a área delimitada já se encontrar infraestruturada em termos urbanísticos, não se incluiu qualquer área a afetar a espaços públicos ou equipamentos, dado que não verifica qualquer mais valia para a área urbana envolvente.  
A solução apresentada na unidade de execução assegura uma solução urbanística harmoniosa em continuidade da situação existente no envolvente e nos dois prédios já infraestruturados, não acarretando sobrecarga às infraestruturas urbanísticas já existentes e que servem a zona.

MATRIZ PREDIAL Nº 2379-P	DESCRITA NA C.R.P. Nº 2337/20170911	
	ÁREA DE INTERVENÇÃO	389.00m <sup>2</sup>
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	128.50m <sup>2</sup>
	ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO	184.00m <sup>2</sup>
	ÁREA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	218.00m <sup>2</sup>
	ÁREA VERDE	171.00m <sup>2</sup>
	VOLUMETRIA	810.00m <sup>3</sup>
	FUNÇÃO	HABITAÇÃO
	NUMERO DE PISOS	02
	ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO	0.33
	ÍNDICE DE CONSTRUÇÃO	0.47
	ÍNDICE DE IMPERMEABILIZAÇÃO	0.56

NOTA: REVESTIMENTO PAVIMENTO EXTERIOR EM BETONILHA AFAGADA

MATRIZ PREDIAL Nº 2380-P	DESCRITO NA C.R.P. Nº 1739/20030326	
	ÁREA DE INTERVENÇÃO	747.00m <sup>2</sup>
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	222.46m <sup>2</sup>
	ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO	222.46m <sup>2</sup>
	ÁREA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	322.67m <sup>2</sup>
	ÁREA VERDE	424.33m <sup>2</sup>
	VOLUMETRIA	750.00m <sup>3</sup>
	FUNÇÃO	HABITAÇÃO
	NUMERO DE PISOS	01
	ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO	0.30
	ÍNDICE DE CONSTRUÇÃO	0.30
	ÍNDICE DE IMPERMEABILIZAÇÃO	0.43

NOTA: REVESTIMENTO PAVIMENTO EXTERIOR EM BETONILHA AFAGADA

MATRIZ PREDIAL Nº 2390	DESCRITO NA C.R.P. Nº 2322/20160916	
	ÁREA DE INTERVENÇÃO	384.00m <sup>2</sup>
	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	143.00m <sup>2</sup>
	ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO	205.00m <sup>2</sup>
	ÁREA DE IMPERMEABILIZAÇÃO	231.00m <sup>2</sup>
	ÁREA VERDE	206.00m <sup>2</sup>
	VOLUMETRIA	725.00m <sup>3</sup>
	FUNÇÃO	HABITAÇÃO
	NUMERO DE PISOS	02
	ÍNDICE DE IMPLANTAÇÃO	0.37
	ÍNDICE DE CONSTRUÇÃO	0.53
	ÍNDICE DE IMPERMEABILIZAÇÃO	0.60

NOTA: REVESTIMENTO PAVIMENTO EXTERIOR EM BETONILHA AFAGADA